



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 2184

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Editais de notificação .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Extrato .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 2184

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Fls. 146

#### DECRETO Nº. 3.682/2024.

### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 42, da Lei nº. 4.320/64;

#### DECRETA:-

**ART. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conformidade com o artigo 6º, Inciso I e II da Lei Municipal nº. 4.273, de 05 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 255.210,00 - (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez reais)**, distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.05	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTUA ESPORTES	
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
02.05.07	SERVIÇOS DE CULTURA	
13.392.0276.2036.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
02.05.09	SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0212.2039.0000	Distrição da Merenda Escolar	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	10.800,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.03	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0302.2046.0000	Manutenção dos Serviços Funerários	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	10.700,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	16.800,00
02.07.05	SERVIÇOS ESTRADA DE RODAGEM MUNIC	
26.782.0596.2048.0000	Oper. e Manutenção serv. Estradas e Rodagem	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.310,00
		Fls. 147
02.07.06	CORPO DE BOMBEIROS	
06.182.0111.2050.0000	Manutenção dos Serviços Corpo de Bombeiros	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00
02.08	SECRET.DESEN.V.ECONÔMICO E TURISMO	
02.08.01	SERV. AGROP. COM. INDUSTRIA E TURISMO	
04.122.0045.2052.0000	Manut. Serv. Secretaria Desenv. Econômico	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	8.400,00
23.694.0551.2054.0000	Ativ. Banco Povo, Post Atend. Trabalhador e Poupa Tempo	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	7.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>255.210,00</b>

**ART. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações;

02	PREFEITURA	
02.05	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTUA ESPORTES	
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	120.000,00
02.05.07	SERVIÇOS DE CULTURA	
13.392.0276.2036.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita	40.000,00
02.05.09	SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0212.2039.0000	Distrição da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.200,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.03	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0302.2046.0000	Manutenção dos Serviços Funerários	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.500,00
		Fls. 148
02.07.05	SERVIÇOS ESTRADA DE RODAGEM MUNIC	
26.782.0596.2048.0000	Oper. e Manutenção serv. Estradas e Rodagem	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	14.310,00
02.07.06	CORPO DE BOMBEIROS	
06.182.0111.2050.0000	Manutenção dos Serviços Corpo de Bombeiros	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	16.000,00
02.08	SECRET.DESEN.V.ECONOMICO E TURISMO	
02.08.01	SERV. AGROP. COMERCIO INDUSTRIA E TURISMO	
04.122.0045.2052.0000	Manut. Serv. Secretaria Desenv. Econômico.	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.400,00
23.694.0551.2054.0000	Ativ. Banco Povo, Post Atend. Trabalhador e Poupa Tempo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>255.210,00</b>

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 146 a 148, do Livro nº 29, iniciado em 12 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

Fls. 149

#### DECRETO nº 3.683/2024

### **DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 6º, da Lei nº. 4.236, de 21 de junho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024;

#### DECRETA:-

**ART. 1º**- Ficam Remanejados na forma deste decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 no valor de **R\$ 313.600,00 - (trezentos e treze mil e seiscentos reais)**, para fazer



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 2184

Página 3 de 4

face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:-

### ACRÉSCIMO:

02	PREFEITURA	
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0237.2031.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	26.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	62.400,00
02.05.05	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
27.812.0617.2034.0000	Manutenção Setor Educação Física e Desportos	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	9.000,00
02.05.07	SERVIÇO DE CULTURA	
13.392.0276.2036.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	10.200,00
		Fls. 150
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.452.0301.1018.0000	Recapeamento Asfáltico - Ministério das Cidades	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>313.600,00</b>

**ART. 2º** - Os recursos remanejados na forma do artigo anterior serão cobertos por conta de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

### REDUÇÃO:

02	PREFEITURA	
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0251.2037.0000	Apoio ao Estudante Universitário	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.600,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
02.07.03	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0302.2046.0000	Manutenção dos Serviços Funerários	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>313.600,00</b>

**ART. 3º** - As alterações introduzidas pelo presente decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar ou especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

### Fls. 151

**ART. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 149 a 151, do Livro nº 29, iniciado em 12 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Administração**

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 09/09/2024 Valor: R\$ 55.719,60

Data de reconhecimento do crédito: 09/09/2024

Programa:TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), o objeto do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 56/2024, consistente na Contratação de empresa para execução de serviços de ressolagem em pneus dos veículos da frota municipal, conforme especificações anexas:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
12452-J P Beleze - EPP	1	0,00	99.000,00
Total	1		99.000,00

José Bonifácio/SP, 09 de setembro de 2024.

### DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 56/2024, tendo por objeto Contratação de empresa para execução de serviços de ressolagem em pneus dos veículos da frota municipal, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 09 de setembro de 2024.

### DILMO RESENDE DE CARVALHO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 2184

Página 4 de 4

Prefeito Municipal

### Extrato

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Licitatório nº.: **062/2024.**

PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº.:  
**56/2024.**

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

**Detentor(es) da ata/Valor(es):-**

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
12452-J P Beleze - EPP	1	0,00	99.000,00
Total	1		99.000,00

**Objeto:-** Contratação de empresa para execução de serviços de ressolagem em pneus dos veículos da frota municipal, conforme especificações anexas.

**Data da assinatura da ata:-** 09/09/2024.

**Data do término:-** 08/09/2025.

José Bonifácio/SP, 09 de setembro de 2024.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal